



RELATÓRIO 03/24 em 26/01/2024 Brasília.

Entidades presentes: ASCT, SINDCT,

O FÓRUM de C&T, na figura do presidente do SINDCT (secretaria do Fórum), um diretor do mesmo SINDCT e da diretora da ASCT, Ana Volpe, após contato com o DERET/MGI, foi convidado a participar de reunião, para tratar do assunto “**Instalação de mesa setorial de negociação permanente**” entre este FÓRUM e o MCTI. Coordenava a reunião o Sr. Mário Barbosa, diretor do departamento das relações do trabalho também o Sr. José Borges Filho e Sra. Miraci, ambos do MGI e com o Sr. Sérgio Ronaldo e a Sra. Jussara pela CONDSEF.

O motivo desta reunião foi causado pelo desajustamento de assunto tratado por este fórum e a SEXEC do MCTI, quando em reunião na citada SEXEC acertou-se a instalação da mesa setorial permanente com MCTI e o FÓRUM, com a definição acordada de que as partes teriam composição de cinco representantes da equipe do governo (MCTI) e cinco representantes do FÓRUM de C&T, tendo sido então solicitado os nomes e os dados dos cinco representantes do FÓRUM. Aguardava-se então a portaria que constituiria a mesa setorial. Qual nossa surpresa quando da publicação da portaria, a mesma quebra, rompe o que foi acordado com o FÓRUM de C&T, pois restringiu a representação do FÓRUM a quatro representantes e introduziu um elemento oriundo da carreira das comunicações, que não tem nenhum ponto que vincule com a C&T, pois suas atividades e situações no MCTI são de perfil LABORAL. Cabe lembrar que este descumprimento do que fora acordado foi apoiado ou induzido por um documento gerado por um diretor da associação dos servidores das comunicações e que ocupa cargo de subcoordenador no RH do MCTI, juntamente com outros da mesma carreira do MCOM.

Na reunião com o MGI, após apresentarmos nossos argumentos e sugestões, o Sr. Diretor de relações do trabalho, Mário Barbosa, juntamente com o Secretário Geral da CONDSEF, construíram proposta visando harmonizar o impasse e eliminar o que seria uma crise com a representação dos trabalhadores da carreira de C&T. A proposta consistia (e consiste) em manter os 5 representantes indicados pelo FÓRUM de C&T na mesa setorial e , em caso de alguma necessidade, em comum acordo entre as duas partes da mesa, convidar um elemento externo para subsidiar algum assunto de interesse das partes.

Com a apresentação dessa proposta pacificou-se então a demanda e ficou definido pelo diretor Sr. Mário que o MGI iria convidar o MCTI para apresentar o proposto e buscar sua implementação.

Aproveitando a ida à Brasília, os diretores do SINDCT abordaram o Sr. Feijóo, Secretário das relações de trabalho do MGI e perguntaram sobre a nossa mesa de negociação temporária, que envolve a recuperação das perdas salariais. O Sr. Feijóo respondeu que somente a partir do final de fevereiro, ou começo de março estas mesas seriam retomadas e a demanda é grande, o que sabemos ser verdade. Lembramos que a C&T tem carreira estruturada e só busca reposição das perdas salariais.

Secretaria Executiva do Fórum de C&T

Telefone: (12) 99719-9320; WhatsApp (12) 99746-5317

e-mail fernando.sindct@gmail.com e fernando.forum@gmail.com